



LEI Nº 1.242/2018 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de **R\$ 1.201.288,77** e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ADEMIR FAGUNDES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de RIO BONITO DO IGUAÇU, no Exercício de 2018, até o valor de **R\$ 1.201.288,77** (Um milhão, duzentos e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos) na seguinte dotação orçamentária:

03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03-003- SERVIÇOS GERAIS

04.122.0003.1093- SUPERÁVIT FINANCEIRO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

00731. 00511 – Taxas – Prestação de Serviços

VALOR R\$ 41.648,18

03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03-003- SERVIÇOS GERAIS

04.122.0003.1093- SUPERÁVIT FINANCEIRO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

00732. 00000– Recursos Ordinarios (Livres)

VALOR R\$ 40.000,00

05 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

05.002 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO

04.122.0003.1093- SUPERÁVIT FINANCEIRO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

01411. 00507 – Cosip – Contribuição de Iluminação Pública, Art 149-A, CF

VALOR R\$ 100.000,00

05 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

05.002 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO

04.122.0003.1093- SUPERÁVIT FINANCEIRO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

01412. 00511 – Taxas Prestação de Serviços

VALOR R\$ 15.000,00

05 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

05.002 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO

04.122.0003.1093- SUPERÁVIT FINANCEIRO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS – PESSOA JURIDICA

01481. 00507 – Cosip – Contribuição de Iluminação Pública, Art 149-A, CF

VALOR R\$ 120.000,00

05 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

05.002 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO

04.122.0003.1093- SUPERÁVIT FINANCEIRO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS – PESSOA JURIDICA

01482. 00511 Taxas Prestação de Serviços

VALOR R\$ 15.000,00



06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.122.0003.1093- SUPERÁVIT FINANCEIRO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

3.1.90.11.00.00– VE4NCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

02021 0103 – 5% Sobre as Transferências Constitucionais do FUNDEB

VALOR R\$ 60.000,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.122.0003.1093- SUPERÁVIT FINANCEIRO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02061 0103 – 5% Sobre as Transferências Constitucionais do FUNDEB

VALOR R\$ 23.000,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.122.0003.1093- SUPERÁVIT FINANCEIRO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

01911 0104 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

VALOR R\$ 100.000,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.122.0003.1093- SUPERÁVIT FINANCEIRO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

02241 0107 Salário Educação

VALOR R\$ 41.000,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.122.0003.1093- SUPERÁVIT FINANCEIRO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

02141 0000– Recursos Ordinários (Livres)

VALOR R\$ 40.000,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.122.0003.1093- SUPERÁVIT FINANCEIRO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1951 0104 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

VALOR R\$ 185.000,00

07- SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.122.0003.1093- SUPERÁVIT FINANCEIRO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

3.3.72.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

03021 00303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C.29/00-15%)

VALOR R\$ 60.000,00

07- SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.122.0003.1093- SUPERÁVIT FINANCEIRO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

03010 00303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C.29/00-15%)

VALOR R\$ 52.600,00



07- SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.122.0003.1093- SUPERÁVIT FINANCEIRO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

03281 00303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C.29/00-15%)

VALOR R\$ 100.000,00

07- SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.122.0003.1093- SUPERÁVIT FINANCEIRO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

3.3.90.46.00.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO

03433 00303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C.29/00-15%)

VALOR R\$ 2.400,00

07- SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.122.0003.1093- SUPERÁVIT FINANCEIRO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICAS

03434 00303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C.29/00-15%)

VALOR R\$ 2.000,00

09- SECRETARIA DE VIAÇÃO

09.001 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

04.122.0003.1093- SUPERÁVIT FINANCEIRO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

03881 00000 Recursos Ordinários (Livres)

VALOR R\$ 100.000,00

11- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.0015.1093- SUPERÁVIT FINANCEIRO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

04111 00000 Recursos Ordinários (Livres)

VALOR R\$ 20.000,00

11- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.003 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

08.241.0015.1093- SUPERÁVIT FINANCEIRO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00887 00880 Contribuições e Legados de Entidades Não Governamentais

VALOR R\$ 3.140,59

11- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.004 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO

08.241.0015.1093- SUPERÁVIT FINANCEIRO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00886 00880 Contribuições e Legados de Entidades Não Governamentais

VALOR R\$ 4.000,00

11- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.004 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO

08.241.0015.1093- SUPERÁVIT FINANCEIRO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANETE

00885 00880 Contribuições e Legados de Entidades Não Governamentais

VALOR R\$ 3.500,00



80- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
80.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
28.843.000.2051 ENCARGOS ESPECIAIS
3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
04540 00000 Recursos Ordinários (Livres)
VALOR R\$ 73.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 1.201.288,77

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior são provenientes do:

I - Superávit Financeiro referente o exercício de 2017, conforme segue:

Nº FONTE		VALOR (R\$)
103	5% Sobre as Transferências Constitucionais do FUNDEB	83.000,00
104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	285.000,00
107	Salário Educação	41.000,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C 29/00 – 15%)	217.000,00
511	Taxas – Prestação de Serviços	3.337,42
880	Contribuições e Legados de Entidades Não Governamentais	8.831,31
TOTAL R\$		638.168,73

II - Provável excesso de arrecadação no Exercício Corrente, de acordo com a seguinte fonte de receita:

FONTE RECEITA/RUBRICA	NATUREZA	FONTE	VALOR (R\$)
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	507	220.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	000	6.764,91
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00	CONCESSÃO PERMISSÃO AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS	000	5.974,73
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	COTA PARTE DO IPVA	000	60.412,52
1.3.2.1.00.1.1.11.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCÁRIOS	880	1.809,28
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	511	68.310,76
TOTAL			363.272,20

III – Cancelamento total e/ou parcial de Dotação:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
04.122.0003.2009- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00700 Recursos Ordinários Livres
VALOR R\$ 50.000,00

05 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
05.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.451.0005.2014- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
1320 0000 Recursos Ordinários Livres
VALOR R\$ 50.000,00



04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

05.001 –DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

04.123.0004.2012- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

3.3.90.35.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

00960 0000 Recursos Ordinários Livres

VALOR R\$ 50.000,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.001 –DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0008.2023- AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

02430 0000 Recursos Ordinários Livres

VALOR R\$ 49.848,14

TOTAL R\$ 199.848,14

TOTAL GERAL R\$ 1.201.288,77

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 13 de novembro de 2018.

ADEMIR FAGUNDES
Prefeito Municipal